



IPREM

Pavilhão Salvador: 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (16) 3742-4375 / 3742-4373

Site:
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail:
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

PORTARIA

Nº 05/2023

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR NENEFÍCIO
10/2023	24/03/2023	01/04/2023	R\$ 7.879,99

FUNDAMENTO LEGAL:

Requisitos: LCM nº. 43/2001 – Artigo 11 c/c Art. 6º da EC 41/2003;

Forma de Reajuste: Paridade—Lei 43/2001 e art. 2º da EC 47/2005 c/c Art. 7º da EC 41/03

Em favor do segurado abaixo identificado:

MARTA CRISTINA PASCHOALI

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO:
7.*** ** - X	085.***.***-96	170.*** **-22	18/03/1968

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA	59.754.648/0001-04

DATA E LOCAL:

Ilha Solteira, 03 de abril de 2023

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA